



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 878B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Portarias	8
Outros atos oficiais	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.396, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
650.000,00”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.297/2022, no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), por excesso de arrecadação no exercício de 2023, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementa-las se necessário.

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	02.801.0004		321.108,38
	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	02.801.0004		110.816,13
	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	02.801.0004		168.075,49
	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	02.801.0005		50.000,00
TOTAL									0,00	650.000,00

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.20 10:19:47 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
3899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.20 10:20:16 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual , Lei nº 3.181/2021 , e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.275/2022, para o Exercício de 2023 , todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Dezembro de 2023, 134º
Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.20 10:20:05 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos
Vinte Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.20 10:20:33 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.338,77”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.297/2022, no valor de **R\$ 88.338,77** (oitenta e oito mil , trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), por anulação de dotações no exercício de 2023, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
243	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000	88.338,77	
328	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		88.338,77
TOTAL									88.338,77	88.338,77

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.275/2022 , para o Exercício de 2023, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2023.12.20 10:24:45 -03'00'
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE
MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899 Dados: 2023.12.20 10:25:00 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.398, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.297/2022, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2023, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
471	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2041	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	400.000,00	
460	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2040	3.3.71.70.00	3	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000		200.000,00
491	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000		200.000,00
TOTAL									400.000,00	400.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.275/2022, para o Exercício de 2023, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAÚJO:10243586825

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE

PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Idades: 2023.12.20 10:35:38 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE

PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Idades: 2023.12.20 10:35:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.399, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 115.527,41”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.297/2022, no valor de **R\$ 115.527,41** (cento e quinze mil , quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), por anulação de dotações no exercício de 2023, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
779	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2066	3.3.90.32.00	3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05.312.0004	112.074,83	
	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2066	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0004		112.074,83
757	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2063	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0014	3.452,58	
	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2063	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.800.0014		3.452,58
TOTAL									115.527,41	115.527,41

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.275/2022, para o Exercício de 2023 , todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregado público municipal em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por idade), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019; **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Ofício nº SECADM/RH nº 0556/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar/Dispensar, nos termos da Lei, a contar do dia 19 de Dezembro de 2023, o Sr. **ODAIR NOGUEIRA**, Empregado Público Municipal, com o cargo de **LIXEIRO**, admitido em 01/07/2009, CPF nº 15861905800, Matrícula nº 42889, em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por idade), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE

PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2023.12.20 09:42:22+03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2023.12.20 09:42:40 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**CHEFE DE GABINETE**



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 287, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregado público municipal em virtude de aposentadoria compulsória por idade, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, assim como inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015; **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Ofício nº SECADM/RH nº 0555/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar/Dispensar, nos termos da Lei, a contar do dia 18 de Dezembro de 2023, o Sr. **MARCELO LUIZ GALOTTI PEREIRA**, Empregado Público Municipal, com o cargo de **MÉDICO - AMBULATÓRIO**, admitido em 01/02/2007, CPF nº 768795348-72, Matrícula nº 33774, conforme aposentadoria compulsória por idade, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, assim como inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.20 09:58:44 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.20 09:59:01 -03'00'



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista pedido de exoneração de empregada pública municipal inframencionada, e conforme expediente remetido pelo Departamento de Recursos Humanos (Ofício nº SECADM/RH nº 00557/2023);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos da Lei, a Sra. **RACHEL PIRES REIS**, Matrícula nº 45472, admitida em 01/09/2022, portadora do CPF nº. 353965568-97, deixando de exercer o emprego público de **MONITOR DE CRECHE**, a contar de 19/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
DE ARAUJO:10243586825 PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.20 14:39:51 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por
MARTINS:28327963899 CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.20 14:40:14 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE